



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 120/2016

A Chefe de Departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2016-00110 – Pregão Presencial tendo por objeto a Contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia no âmbito do Município de São Miguel do Guamá, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 18 de Setembro de 2016

Edivane Tristão dos Santos Alves
Chefe de departamento C.I.
Portaria nº 039-A de 03 de maio de 2016